

## **PORTARIA Nº 132/2005**

*"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 1998/2003, da servidora municipal DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de junho de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 20.06.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo